



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI

**LICITAÇÃO SMOBI DQ 029/2022 – PE
CIRCULAR Nº 01 – ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DA SESSÃO**

Processo nº 01-049.109/22-50

OBJETO: Serviços comuns de engenharia para recuperação funcional do pavimento e sinalização das avenidas Presidente Tancredo Neves, Heráclito Mourão de Miranda e Altamiro Avelino Soares, conforme quantidades, especificações e condições comerciais contidas nos anexos deste Edital.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeado pela Portaria SMOBI nº 197/2022, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência que foi identificada pela área demandante a necessidade de alteração do edital da licitação.

Passam a constar os seguintes subitens no item 13 (PROCEDIMENTOS) do edital:

13.18. Após declarado vencedor e superada a fase recursal, a Licitante, independente de possuir usina própria, deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis, declaração, de compromisso de mais uma usina, também regularmente instalada na RMBH, subscrita pela proprietária e atestada pela Licitante, visando garantir o fornecimento, quantitativamente e qualitativamente suficientes, nos termos dos itens anteriores, da massa asfáltica, sob pena de desclassificação. Essa exigência se fundamenta na necessidade de se mitigarem riscos de eventual impossibilidade de utilização e atendimento da usina principal às demandas do contrato.

13.19. Após declarado vencedor e superada a fase recursal, a Licitante deverá ainda apresentar, sob pena de desclassificação, em até 05 (cinco) dias úteis, os “croquis” de localização e da comprovação do atendimento da legislação ambiental inclusive quanto a licenciamento ambiental e alvarás expedidos pelos órgãos competentes, válidos, bem como alvarás de funcionamento e certificados (AVCB) também válidos da área industrial das usinas emitido pelo corpo de bombeiros certificando que possui as condições de segurança contra incêndio previsto pela legislação vigente. Todos os documentos deverão ser atestados pela GEAMA-Gerência de Apoio à Manutenção – Engº Maurício Cangussu Magalhães, ou por membros de sua equipe, por ele delegados, após vistoria das mesmas. Contato no telefone 3277-8033.

Passa a constar o seguinte subitem no item 16 (EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO) do Edital

16.1.2.6. Declaração sob as penas da lei, de que a Licitante irá utilizar material proveniente de usina de asfalto própria ou de usinas terceiras, instalada em município integrante da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, a qual cumpre todas as exigências legais pertinentes, inclusive quanto a licenciamento ambiental e alvarás expedidos pelos órgãos competentes, válidos, e de que se compromete a disponibilizar os volumes necessários, em toda a vigência do contrato, adequados às exigências qualitativas tais como manutenção de características de trabalhabilidade, aplicabilidade, temperatura, condições de compactação, de forma que a área técnica da SMOBI possa confirmar a qualidade da massa asfáltica, durante a prestação dos serviços, no período de vigência.

Passam a ter nova redação os seguintes itens do edital:

O CREDENCIAMENTO PARA ESTE PREGÃO DEVERÁ SER EFETUADO ATÉ ÀS 08:00H DO DIA 02/02/2023, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, CONFORME ITEM 9.4 DESTE EDITAL.



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

AS PROPOSTAS COMERCIAIS PODERÃO SER ENVIADAS DEPOIS DE EFETUADO O CREDENCIAMENTO E SERÃO RECEBIDAS ATÉ ÀS **08H:30MIN** DO DIA **02/02/2023**, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, CONFORME ITEM 12.1 DESTE EDITAL.

A SESSÃO PÚBLICA DE LANCES NA INTERNET SERÁ ABERTA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO, CONFORME ITEM 13.3 DESTE EDITAL, NO DIA **02/02/2023**, ÀS **09H30MIN**.

4.1. O valor teto dos serviços licitados, limitador das propostas das licitantes é de R\$ 43.604.448,37 (quarenta e três milhões e seiscentos e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Os apêndices I, II e VI do termo de referência passam a ser os arquivos que seguem anexados à presente circular, sendo cópias fidedignas dos documentos de fls.393/395 e 467/491.

Os demais itens do edital e seus anexos permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

Guilherme Botelho Silva
Pregoeiro
Portaria SMOBI nº 013/2023